

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Informática (Serviços de *Outsourcing* de Impressão, incluindo: gerenciamento através de software para contabilização e produção de documentos físicos coloridos, preto e branco, digitalização e encadernações), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 13/03/2018 às 18:00hs.

Palmas, 07 de Março de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 014/2017 - REEDIÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: Aquisição de Pneus Novos e Acessórios (câmara de ar e protetores-fitão), para manutenção e conservação das máquinas da AGETO.

Data de Abertura: 23.03.2018 às 09h00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone/fax nºs 0--63 3218 7194 e 0--63 3218 1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 07 de Março de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Pregoeiro

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA SEMARH Nº 16, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de Janeiro de 2015 e com o art. 3º, inciso I, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.566, de 09 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, no biênio março/2016 a março/2018, o seguinte representante:

Da Procuradoria-Geral do Estado:

Suplente: Márcio Junho Pires Câmara, em substituição a Teotônio Alves Neto.

Art. 2º Essa Portaria retroage seus efeitos a 05 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de março de 2018.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 138, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Diretora de Gestão de Vigilância em Saúde, MARIA DE LOURDES AMARAL DOURADO, Matrícula nº 441718/3, para responder pela Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, na ausência da Superintendente LUCIANA FERREIRA MARQUES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 146/2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, do dia 27 de janeiro de 2016, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado

Considerando a antecipação de Tutela concedida pela justiça para determinar ao ESTADO DO TOCANTINS o fornecimento de FÓRMULA ALIMENTAR ESPECIAL destinada ao atendimento da DEMANDA JUDICIAL autos nº 0045153-97.2017.827.2729, em favor da paciente DULCE MARIA NOBRE MOTA pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Considerando que DULCE MARIA NOBRE MOTA, é portadora de alergia alimentar a múltiplos alimentos e síndrome de enterocolite induzida por proteína alimentar de acordo com relatório médico. Diante da urgência de tratamento de saúde da requerente, a justiça determinou que o ESTADO DO TOCANTINS forneça Fórmula Alimentar Especial, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da notificação.